

PORTARIA N.º 127 – DG, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2447

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 15, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, no art. 15, §8º, e art. 73, inciso II da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais ou bens permanentes adquiridos por esta Casa de Leis, com valores superiores ao estabelecido para a modalidade convite, que atualmente monta R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente;

II – solicitar, sempre que necessário, à Diretoria de Área solicitante a indicação de servidor efetivo habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Contrato, Edital, Ata SRP ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

IV – atestar as notas fiscais pelo recebimento ou expedir termo circunstanciado pela rejeição de material por ocasião da recusa, conforme o caso;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---|---|------------------|
| Juliana Passarin | Diretora de Área Administrativa | 8041 |
| Eduardo Araújo | Diretor de Compras | 12463 |
| Flávio Negreiros Alves | Coordenador de Almoxarifado | 9779 |
| Thiago Pinheiro Maciel (assessor) | Diretor de Área de Tecnologia e Informática | 760 |

Parágrafo Primeiro – a presente Comissão de Recebimento será presidida pela servidora Juliana Passarin, e terá ainda como assessor o último identificado, que atuará exclusivamente nos casos de recebimento de bens e materiais de informática / tecnologia.

Parágrafo Segundo – Cada recebimento terá a assinatura de no **mínimo 03 (três) membros da comissão**. Para maior eficiência no recebimento deve se dar preferência à participação do servidor mais especializado na área do produto ou bem recebido.

Art. 4º As despesas especificadas no art. 1º desta portaria somente serão liquidadas pela Coordenadoria Financeira com o devido recebimento desta Comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 123/2016 – DG. A presente portaria retroagirá seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral